

FR.2023.1916

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)

Governador Valadares, 04 de agosto de 2023

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILEIA

A/C: EXMO. SR. JUAREZ DA SILVA LIMA

PREFEITO

RUA ARY MACHADO, 599, CENTRO, GALILEIA/MG

CEP 35.250-000

COM CÓPIA PARA:

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CT-SHQA

A/C: ALESSANDRA JARDIM DE SOUZA - ANALISTA AMBIENTAL

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SEMAD

CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RODOVIA JOÃO PAULO II, 4143

PRÉDIO MINAS, 2º ANDAR

BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CEP: 31630-900

REF.: *Pleito para elaboração de estudo ambiental e pagamento das taxas de análise do processo junto aos órgãos ambientais, para o processo de regularização ambiental do SES do município de Galiléia/MG*

Prezados,

Considerando a Nota Técnica nº 121/2022 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CTSHQA e a Deliberação CIF nº 614, de 16 de setembro de 2022, que concedeu à Fundação Renova a atribuição por cancelamentos e revisões de pleitos já aprovados pela CT-SHQA / CIF incluindo a aprovação de demandas acessórias;

Considerando o Ofício nº073/2023 em que o município de Galiléia solicita novo pleito para elaboração de estudo ambiental e pagamento das taxas de análise do processo junto aos órgãos ambientais, para o processo de regularização ambiental do

SES do município de Galiléia/MG e apresenta informações necessárias conforme item 8.1 do Anexo C da Nota Técnica nº 121/2022;

Considerando que o município de Galiléia já possui o pleito "*Implantação do sistema de esgotamento sanitário da sede do município*" aprovado pela deliberação nº75/2017 e que a solicitação realizada no Ofício nº073/2023 trata-se de uma demanda acessória ao pleito de obras mencionado;

A **Fundação Renova** vem, formalizar o novo pleito de "Elaboração de estudo ambiental e pagamento das taxas de análise do processo junto aos órgãos ambientais, para o processo de regularização ambiental do SES do município de Galiléia/MG", no valor de R\$50.000,00, como demanda acessória ao pleito "*Implantação do sistema de esgotamento sanitário da sede do município*".

O município de Galiléia apresentou, para solicitação do pleito em questão, os documentos a seguir:

- Ofício nº073/2023;
- Anexo E – Declaração de Compromisso de Não sobreposição de ações.

Conforme informado no Ofício nº073/2023, o município de Galiléia necessita da regularização ambiental para a implantação do sistema de esgotamento sanitário – SES e para a formalização do processo de licenciamento ambiental é necessário o pagamento das taxas de análises dos processos junto aos órgãos ambientais – SUPRAM LM e IEF e a apresentação do inventário florestal, imprescindível para obter a autorização de supressão de vegetação. O município não dispõe em quadro técnico de um profissional devidamente habilitado para tal ação, sendo necessário a contratação de Engenheiro Florestal para executar o serviço proposto.

Diante do exposto, o município de Galiléia/MG solicitou novo pleito para "*Elaboração de estudo ambiental e pagamento das taxas de análise do processo junto aos órgãos ambientais, para o processo de regularização ambiental do SES do município de Galiléia/MG*", no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo:

- Profissional para elaboração dos estudos de supressão de vegetação e intervenção em APP: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais);
- Taxa de análise IEF: R\$ 17.840,08 (dezessete mil, oitocentos e quarenta reais e oito centavos);

- Taxa de análise LAS/RAS SUPRAM: R\$ 6.159,92.

Considerando que o teto para ações de SES do município já está comprometido com os pleitos de projetos, compra de terreno e obras, será utilizado o saldo de correção de IPCA – SES para aprovação do pleito de elaboração de estudos para licenciamento ambiental.

Cabe ressaltar que, a presente solicitação de pleito está aderente ao Plano Municipal de Saneamento Básico do município, conforme Programas, Projetos e Ações e Hierarquização das Áreas e/ou Programas de Intervenção Prioritários (Produto 05/08), Objetivo 1 – Ampliação e otimização do sistema de esgotamento sanitário (SES), que prevê a universalização do sistema de coleta de esgoto no município.

Diante do exposto, considerando a aprovação do pleito em questão, a distribuição de recursos para ações de SES do município de Galiléia se dará da seguinte forma:

Quadro resumo	
Valor Teto SES	R\$ 4.254.293,76
Correção IPCA – SES (atualizado em junho/2023)	R\$ 1.884.068,37
Pleitos – SES	
Implantação do sistema de esgotamento sanitário da sede do município	R\$ 3.326.993,07
Elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário da sede do município	R\$ 227.300,69
Aquisição de terrenos para implantação do sistema de esgotamento sanitário da sede do município (<i>sendo R\$ 117.100,00 proveniente do saldo de correção de IPCA – SES</i>)	R\$ 817.100,00
Novo pleito: Elaboração de estudo ambiental e pagamento das taxas de análise do processo junto aos órgãos ambientais, para o processo de regularização ambiental do SES do município de Galiléia/MG	R\$ 50.000,00 (<i>proveniente do saldo de correção de IPCA – SES</i>)
Saldo teto – SES	R\$ 0,00
Saldo correção IPCA – SES (atualizado em junho/2023)	R\$ 1.716.968,37

Considerando que há possibilidade de ocorrências de índice de IPCA negativo e que caso o recurso aprovado seja inferior no momento do efetivo uso, a diferença deverá ser custeada por recursos do município.

Sendo o que cumpria para o momento, com protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Tarquínio Plynio Durães Dos Anjos

086E5CD46F7446E...

FUNDAÇÃO RENOVA

TARQUÍNIO PLYNIO DURÃES DOS ANJOS
GESTOR DE PROJETOS E OBRAS –
GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA E OBRAS